



Consórcio de Gestão
PROAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, sexta-feira 05 de setembro de 2025

Ano: VII

Edição nº 1128

Página 1



**ATO DECISÓRIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 03/2025**

ATO DECISÓRIO

A Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP**, no uso de suas atribuições legais, bem como pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos),

CONSIDERANDO:

- O Relatório Final da Comissão Processante do PAS nº 03/2025, que opinou pela procedência da acusação de descumprimento contratual e pela aplicação de penalidades à empresa J.N.S. Têxtil Ltda.;
- A inexecução contratual grave, consubstanciada na não entrega dos materiais médico-hospitalares objeto do Contrato nº 37/2024, mesmo após notificações e prazos concedidos;
- A ausência de defesa da empresa, regularmente notificada, e que se manteve inerte, configurando a revelia no curso processual;
- A necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde e resguardar o interesse público;
- As disposições do art. 78, incisos I, II e VII, art. 79, I, e art. 87, da Lei nº 8.666/1993;

DECIDE:

Art. 1º – Julgar procedente o Processo Administrativo Sancionador – PAS nº 03/2025, em face da empresa J.N.S. TÊXTEL LTDA., CNPJ nº 33.660.094/0001-84, pela prática de inexecução contratual grave.

Art. 2º – Aplicar à empresa a seguinte penalidade:

I – Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública no âmbito do PROAMUSEP pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993 e art. 137, III, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º – Determinar que a presente decisão seja registrada nos cadastros próprios do PROAMUSEP, publicada no Diário Oficial Eletrônico, e comunicada aos órgãos de controle e demais entes públicos consorciados.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 29 de agosto de 2025.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
PRESIDENTE - PROAMUSEP

Página 1 de 1

Assinado por 1 pessoa: SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://proamusep.10cc.com.br/verificacao/05BE-80E1-CA2-4002> e informe o código 05BE-80E1-CA2-4002



Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portalttransparencia/>



Consórcio de Gestão
PROAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, sexta-feira 05 de setembro de 2025

Ano: VII

Edição nº 1128

Página 2



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 05BE-80E1-CAC2-4002

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA (CPF 650.XXX.XXX-97) em 02/09/2025 16:00:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://proamusep.1doc.com.br/verificacao/05BE-80E1-CAC2-4002>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 64/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 30/2024
PREGÃO 21/2024**

CONTRATANTE: Consórcio Público intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, CNPJ: 17.989.386/0001-09.

CONTRATADA: LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ/ sob o n.º 34770156/0001-73.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de itens de informática para atender as necessidades administrativas do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP-PROAMUSEP e as bases do SAMU Regional Norte Novo (Base Sul, Base Norte, Base do Aéreo e Central de Regulação), especificações contidas no Termo de Referência,

VALOR TOTAL: R\$5.048,16 (cinco mil e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 05 de setembro de 2025 a 05 de setembro de 2026

QUANDO COUBER, OS ATOS PUBLICADOS NESTE INSTRUMENTO DEVEM OBRIGATORIAMENTE POSSUIR A VIA ORIGINAL ASSINADA - SEM MAIS ATOS NESTA DATA

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>